



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 270/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo terceiro** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2023.

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa readequações orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração, para a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do cumprimento tempestivo do objetivo acima descrito.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.908.392,72

Para:

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2402	Manutenção do Programa de Qualificação do Serv. Público	R\$ 40.000,00

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.878.392,72

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0023 – GESTÃO DE PESSOAS

2402 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Total da abertura.....R\$ 30.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

1052 – INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Total da reduçãoR\$ 30.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequações orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração, para a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 270/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a realização de ações em comemoração ao dia do servidor público, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

WELLINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3411-3927-3C57-FDCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/10/2023 17:11:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 13/10/2023 17:11:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/10/2023 17:15:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3411-3927-3C57-FDCE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARAMOS, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	XX/SAD/2023					
DATA:	13/10/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Readequação orçamentária de superávit financeiro com o objetivo de realização de ações em comemoração ao dia do servidor público.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO					30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.501.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.501.0000000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total da Suplementação						30.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL					
2987	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.501.0000000	56.000,00	26.000,00	30.000,00
Total da Redução						30.000,00

Tangará da Serra/MT, 13 de outubro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

WELLINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/10/2023 16:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 18729

Ficha Nº : **2987** Processo Nº : **PLO Nº 270/ 2023**

Unidade : 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional : 13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00

Data Histórico

13/10/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 270/2023.

VALOR DA RESERVA **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 26.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON MACHADO RONDON e ARIELZO DA GUJA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8575-860F-D3E5-D90C> e informe o código 8575-860F-D3E5-D90C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/10/2023

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERÍODO ACUMULADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Função	04	Administração	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
SubFunção	128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Proj.Atividade	2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
FICHA	647	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00
Unidade	020403	DEPTO. DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função	13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa	0029	MAIS CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2759	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,88
FICHA	1961	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	0,00	138.784,33
FICHA	1962	3.1.90.11.47-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	565.931,74	536.931,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	0,00	132.033,00
FICHA	1963	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.161,17	125.161,17	62.529,32	62.529,32	62.529,32	62.529,32	55.945,60	55.945,60	6.583,72	62.615,88
FICHA	1965	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.655,20	76.655,20	62.984,16	62.984,16	62.984,16	62.984,16	59.876,71	59.876,71	3.107,45	13.678,49
FICHA	1968	3.3.90.30.26-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSUMO	115.200,00	89.200,00	75.874,84	75.874,84	57.972,53	57.972,53	56.832,43	56.832,43	19.042,41	13.332,10
FICHA	1969	3.3.90.31.01-1.1.500.000000-0000000PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	60.000,00	38.000,00	3.814,50	3.814,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	1.032,00	34.188,50
FICHA	1970	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	40.000,00	38.770,05	38.770,05	38.770,03	38.770,03	34.984,25	34.984,25	3.785,80	1.215,99
FICHA	1971	3.3.90.39.43-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00	165.674,58	96.640,99	96.640,99	62.402,78	62.402,78	62.402,78	62.402,78	34.238,21	69.032,00
FICHA	1972	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	14.000,00	10.052,46	10.052,46	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	5.123,22	3.947,55
FICHA	1973	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,80	56.440,80	7.519,55	7.519,55	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	4.218,78	48.922,25
FICHA	2456	3.3.90.49.01-1.1.500.000000-0000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	6.399,36	6.351,65	6.351,65	4.331,81	4.331,81	4.331,81	4.331,81	2.019,84	0,00
FICHA	2457	3.3.90.36.07-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.226,06	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	0,00	7.464,73



Assinatura nº 2 de 2023, das pessoas físicas e jurídicas, em nome da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, inscrita no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, com o endereço eletrônico: https://tangaradaserra.rs.gov.br/portal-cidadao/ Acesso em 13/10/2023 às 15:50:00. Código de Verificação: 8575-860F-D3E5-D90C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.908.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.028.203,39	1.028.203,39	1.013.586,34	1.013.586,34	96.918,53	797.887,85
PESSOA FÍSICA												
FICHA	2461	3.3.90.93.00-5.2.701.000000-140056	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462	3.3.90.93.00-1.1.501.000000-000000	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
FICHA	2758	3.3.90.36.07-1.2.501.000000-000000	0,00	130.000,00	10.706,04	10.706,04	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.554,73	119.293,99
PESSOA FÍSICA												
FICHA	2760	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000	0,00	104.000,00	45.185,10	45.185,10	32.972,73	32.972,73	32.972,73	32.972,73	12.212,37	58.817,27
PERMANENTE												
FICHA	2811	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PERMANENTE												
FICHA	2987	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
FICHA	1002171	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000	10.000,00	15.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	2.700,00
FICHA	1002231	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000	15.000,00	44.000,00	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	0,00	82.000,00
TRABALHISTAS												
TOTAL			1.502.892,11	1.918.392,72	1.117.504,87	1.117.504,87	1.035.203,39	1.035.203,39	1.020.586,34	1.020.586,34	96.918,53	800.887,85

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ARIELSON DA SILVA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.br/economia/verificacao>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8575-860F-D3E5-D90C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 13/10/2023 17:12:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/10/2023 17:15:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8575-860F-D3E5-D90C>